



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

9ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu Laíz Suênia em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno, verifiquei em painel eletrônico a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laíz Suênia, Albanes Fiúza, Natália Lima, Sílvia Reis, Cleuson da Cocota, Nego Bom e Ivanildo Lima**. Ausentes as Vereadoras Sabryna e Adriana por motivo justificado à Presidente. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. **ATA:** A Ata da 13ª Sessão Ordinária da 02ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura foi aprovada. **LEITURA DO PEQUENO EXPEDIENTE:** Foi protocolado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE Projeto de Lei Complementar onde dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, cria os Cargos Efetivos e Cargos em Comissão e dá outras providências. Ato contínuo, foi encaminhado e protocolado pelo Poder Executivo Municipal, **Mensagem de nº 007/2022** que encaminha Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinário nº 12/2022 LDO 2023 e em seguida foi protocolado pela excelentíssima **Vereadora Gorette Cavalcanti**, duas proposições, sendo a primeira; Projeto de Decreto Legislativo que Outorga o Título de Cidadão de Pindoretama ao Senhor: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA – GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ NO PERÍODO DE 2015-2022 com subscrição das Vereadoras Natália e Laíz e a Segunda Propositura Projeto de Lei Ordinária que dispõe sobre denomina de RAIMUNDA CÂNDIDA DE JESUS o Logradouro localizado paralelamente a Rua Joaquim Evangelista Gondim entre as Ruas João Bezerra Costa e Rua Luiz Nogueira Gondim Centro - Pindoretama/CE e dá outras providências. **ORDEM DO DIA:** Leitura dos Pareceres das Comissões, **Projeto de Lei de nº 017/2022**, que dispõe sobre o desmembramento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especifica e dá outras providências. Em discussão e votação o **Projeto de Lei de nº 017/2022**, foi aprovado por maioria sendo a favor 07 Parlamentares: Cleuson, Natália, Laíz, Célio, Albanes, Ivanildo e Nego Bom e 01 voto contrário da Vereadora Sílvia Reis; **matéria aprovada seguindo os pareceres das Comissões sem emendas**. A Presidente Gorette informou a todos do convite encaminhado aos Parlamentares pela Academia de Ciências, Letras, Artes e Ofícios de Pindoretama/CE para o lançamento do livro “Da ilha de Thule à Baixinha a saga da família Gondim” que acontecerá no próximo dia 17 de junho de 2022. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às nove horas e cinquenta e quatro minutos e eu, LAÍZ SUÊNIA, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1º SECRETÁRIA

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2º SECRETÁRIO

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR

7 SET

PINDORETAMA

1987